

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT

APOSTILAMENTO nº 01/2024 CAB-PONTES E LACERDA, CNPJ:04.202.450/0001-18.

Em decorrência da vigência por **prazo indeterminado** do **Contrato 04/2015-SR/PF/MT com a empresa, CAB-PONTES E LACERDA, CNPJ:04.202.450/0001-18,** conforme Orientação Normativa 036/2011, de acordo com o § 8º do art. 65 da Lei 8.666 de 21.06.1993, Com base no Anexo IX, item 1.1 40 da IN nº 05 de 26 de maio de 2017 SLTI/MPOG e bem como levantamento de despesas mensais demonstrada no Despacho DPF/CAE/MT (33078032), a Superintendente Regional da Polícia Federal, resolve:

Apostilar o valor do contrato para fazer face as despesas no exercício de 2024, para 01/01/24 a 31/12/2024, com o fornecimento de água tratada para atender a unidade GISE GUAPORÉ – PONTES E LACERDA/MT, localizada na rua Única, nº 1, ao lado da Garagem da Prefeitura – Vila DNER, Pontes e Lacerda/MT, CEP 78.250-000 (Hidrômetro nº Y12B265783, Matrícula nº 434544-4), no valor anual de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) e o valor mensal de R\$ 170,83 (Cento e setenta reais e oitenta e três centavos).

A despesa decorrente deste APOSTILAMENTO correrá neste exercício de **(2024)** à conta dos recursos consignados à Polícia Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 01/200374

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 172371 Elemento de Despesa: 3390.39

PI: PF99900AG24

Nota de Empenho-2024NE000014

Cuiabá, 22 de janeiro de 2024.

LÍGIA NEVES AZIZ LUCINDO

Delegada de Polícia Federal Superintendente Regional da SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO, Superintendente Regional, em 23/01/2024, às 23:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33483157&crc=E945A913.

Código verificador: 33483157 e Código CRC: E945A913.

SEI nº 33483157 **Referência:** Processo nº 08320.008877/2015-22